



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - SAE

Campus Chapecó-SC
sae.ch@uffs.edu.br

DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE REMATRÍCULA

A Coordenação do Curso de _____ declara para os devidos fins que o estudante _____ (nome social) _____ (nome civil), portador do CPF nº _____ matrícula nº _____, cursará no semestre _____, número de créditos curriculares inferior ao mínimo exigido pelo Edital _____. A impossibilidade de (re)matrícula se dá em razão de:

- Estudante formando(a)
- Indisponibilidade de vagas/oferta nos componentes curriculares
- Não atender aos pré-requisitos do PPC
- CCRs cursados em outro curso, aguardando validação
- Mudança na Grade Curricular do curso
- Choque de horários
- Outros (Especificar) _____

Coordenação do Curso

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.